

PROCESSO Nº 2015/280451
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017
CONTRATO Nº 16/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2017 - DL Nº 007/2017, DO PROCESSO ORIGINAL Nº 2015/280451, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DOS CONTRATOS Nº 011/2014 E Nº 74/2015, RELATIVOS AO PROJETO DE SANEAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO TUCUNDUBA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP, E A EMPRESA TERRAPLENA LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado o **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**, criada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, com sede na Travessa do Chaco, nº 2158, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) n.º 03.137.985/0001-90, representada por seu Secretário, o senhor, **RUY KLAUTAU DE MENDONÇA**, brasileiro, engenheiro, RG 311343 - SSP/PA e CPF nº 173.935.742-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **TERRAPLENA LTDA**, CNPJ nº 14.698.658/0001-23, sediada na Estrada da Maracacuera, s/n - Setor B - Quadra 6, lotes 1, 2,3 e 11, Maracacuera, Distrito Industrial de Icoaraci, no Município de Belém/PA, CEP: 66.815-140, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu Procurador, conforme Procuração Pública apensa aos autos, o senhor **LÁZARO FERREIRA DE CASTRO** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identificação profissional nº 1393-D-CREA-GO, CPF nº 124.575.231-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa 09 de janeiro, 1974, apto 302, Cremação, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **RETIFICAR A CLÁUSULA PRIMEIRA E QUARTA** do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam retificadas a cláusula primeira e quarta do Contrato, que trata dos **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, passando a ter a seguinte redação - **Orçamento Geral do Estado e Financiamento do FGTS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS MANTIDAS

Travessa do Chaco nº 2158 - Marco - CEP. 66093-542 - Belém/PA - CNPJ 03.137.985/0001-90
☎: 3183-0020 (Geral) - 3183-0078 / 3183-0032 (NCC/ASLIC)

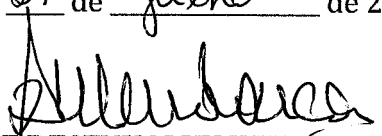
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de empreitada firmado, desde que não revogadas ou derogadas até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este termo aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõem o § 5º do art. 28 da Constituição Estadual e a Resolução n.º 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 27 de junho de 2017.


SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATANTE


TERRAPLENA LTDA
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL Nº 33.429 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 16/2017 – DL 07/2017

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ

03.137.985/0001-90

Terraplena Ltda – CNPJ 14.698.658/0001-23

Objeto: Serviços remanescentes dos Contratos nº 11/2014 e 74/2015, relativos ao Projeto de Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba, no município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Retificação das cláusulas primeira e quarta do instrumento original.

Data da Assinatura: 27/07/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 209874